



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 006 DE 21(VINTE E UM) DE FEVEREIRO DE 2022.

“Designa Comissão de licitação, na forma que menciona”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais, o Senhor **MARCOS HELENO BARCELLOS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 79, inc. I, alínea g, do Regimento Interno e,

Considerando as declarações datada de 17/02/2022 dos membros **GILSON GERALDO DE SOUZA** e **AFRÂNIO PINHEIRO DA SILVA**, por não terem interesse em participar de nenhuma equipe de licitação.

Resolve;

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo sob a presidência do primeiro, a constituírem a Comissão de Licitação da Câmara:

PRESIDENTE: REGIANE APARECIDA DE LIMA
SECRETÁRIO: LUCIANA DE SOUZA SILVA
MEMBRO: JANAINA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PEREIRA

SUPLENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: TATIANI GRACIELA ALVES LIMA; MAURA APARECIDA NICODEMOS FRAGA E FERNANDA APARECIDA DA SILVA.

Art. 2º - É função da Comissão de licitação proceder aos processos de licitação, conduzir sua realização com base nas Leis e fiscalizar todos os procedimentos do processo, para assim autorizá-lo.

Art. 3º Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda despesa correspondente aos servidores cedidos, de acordo com a Lei nº 1252/94, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dom Silvério/MG, como vencimento, adicionais e vantagens.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, em 21(vinte e um) de fevereiro de 2022.

Marcos Heleno Barcellos
(Presidente do Legislativo 2021/2022)

Certifico para os devidos fins que Portaria nº006/2022, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos:
_____/_____/2022.

Pela Câmara